



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 – 8º andar
Centro - Rio de Janeiro - 20020-908
Tel: (21)2380-6520
e-mail: corregedoria@trt1.jus.br

EDITAL Nº 018-SCR/2019

A DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA, CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº 05, de 21 de agosto de 2017 que estabelece e disciplina a divisão da 1ª Região em circunscrições, permitindo a designação e a fixação de Juizes do Trabalho Substitutos nas Varas do Trabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, e dá outras providências,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Regional poderá readequar os auxílios exclusivos ou compartilhados,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 5º do art. 9º do Ato Conjunto nº 05/2017, que dispõem que fica assegurada ao Juiz Substituto do compartilhamento a preferência na escolha de qual das Varas associadas quer atuar,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos os magistrados do TRT da 1ª Região, que a partir de **07 de agosto de 2019**, haverá a **modificação do auxílio compartilhado** concedido às **2ª e 3ª Varas do Trabalho de Macaé**, que **passarão a contar com auxílio exclusivo**, cada uma; e

FIXA o prazo de **48 (quarenta e oito) horas** para o Juiz Substituto **Marcelo Luiz Nunes Melim** se manifestar, na forma do § 5º do art. 9º do mencionado Ato Conjunto, que tem o direito de preferência na escolha de qual das duas Varas do Trabalho associadas deseja atuar a partir de 07 de agosto de 2019 até o fim do 8º Período de Circunscrição. **O magistrado deverá manifestar sua opção expressamente, sendo certo que seu silêncio valerá como renúncia ao direito.**

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2019.

MERY BUCKER CAMINHA
Desembargadora Corregedora